

## DECRETO Nº 28/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
128	26.782.0007.2024.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	50.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	Tesouro	
			Recursos Próprios	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
212	10.303.0010.2033.0000	3.3.90.32.00	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo: 00100	
		310 000	Tesouro	
			Saúde Geral	

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de fevereiro de 2018

Augusto Donizetti Fajan  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escritúria Exp. Administrativo  
Aline Lellis Devechi Menis